

Boletim de Serviço

nº 1097, de 1º de julho de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1097, quinta-feira, 1º de julho de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 108, de 30 de junho de 2021.....	4
EXONERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 107, de 30 de junho de 2021.....	4
COLEGIADO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR.....	5
SUSPENSÃO.....	5
Portaria-SEI nº 38, de 29 de junho de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 39, de 29 de junho de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 40, de 29 de junho de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 42, de 29 de junho de 2021.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	7
DESIGNAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 82, de 28 de junho de 2021.....	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
NOMEAÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 993, de 30 de junho de 2021.....	11
EXONERAÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 994, de 30 de junho de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 995, de 30 de junho de 2021.....	12
MOVIMENTAÇÃO.....	12
Portaria-SEI nº 987, de 30 de junho de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 988, de 30 de junho de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 989, de 30 de junho de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 990, de 30 de junho de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 991, de 30 de junho de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 992, de 30 de junho de 2021.....	14
REINTEGRAÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 996, de 1º de julho de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 997, de 1º de julho de 2021.....	15

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 108, de 30 de junho de 2021

O Presidente em Exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, CPF nº ***.807.932-**, para o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Eduardo Chaves Vieira

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 107, de 30 de junho de 2021

O Presidente em Exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar JULIO MARIO DE MELO E LIMA, CPF ***.185.512-**, do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Eduardo Chaves Vieira

COLEGIADO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR

SUSPENSÃO

Portaria-SEI nº 38, de 29 de junho de 2021

O Colegiado de Julgamento Disciplinar da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, e em consonância com o disposto no art. 114 da citada norma,

Considerando a documentação constante nos autos do Processo-SEI 23539.005783/2020-05;

Considerando a deliberação ocorrida em reunião realizada em 28 de junho de 2021;

Considerando o entendimento da Consultoria Jurídica sobre o caso; resolve:

Art. 1º Suspender por 30 (trinta) dias, a empregada pública indiciada no Processo 23539.005783/2020-05, pela prática de infração ao Regulamento de Pessoal da Ebserh, art. 37, inciso VIII e art. 39, inciso XVII.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

Vice-Presidente

Giuseppe Cesare Gatto

Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

Portaria-SEI nº 39, de 29 de junho de 2021

O Colegiado de Julgamento Disciplinar da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, e em consonância com o disposto no art. 114 da citada norma,

Considerando a documentação constante nos autos do Processo-SEI 23539.002821/2020-60;

Considerando a deliberação ocorrida em reunião realizada em 28 de junho de 2021;

Considerando o entendimento da Consultoria Jurídica sobre o caso; resolve:

Art. 1º Suspender por 30 (trinta) dias, a empregada pública indiciada no Processo 23539.002821/2020-60, pela prática de infração ao Regulamento de Pessoal da Ebserh, art. 37, inciso VIII e art. 39, inciso XVII.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

Vice-Presidente

Giuseppe Cesare Gatto

Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

Portaria-SEI nº 40, de 29 de junho de 2021

O Colegiado de Julgamento Disciplinar da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, e em consonância com o disposto no art. 114 da citada norma,

Considerando a documentação constante nos autos do Processo-SEI 23539.004811/2020-69;

Considerando a deliberação ocorrida em reunião realizada em 28 de junho de 2021;

Considerando o entendimento da Consultoria Jurídica sobre o caso; resolve:

Art. 1º Suspender por 30 (trinta) dias, a empregada pública indiciada no Processo 23539.004811/2020-69, pela prática de infração ao Regulamento de Pessoal da Ebserh, art. 37, inciso VIII e art. 39, inciso XVII.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

Vice-Presidente

Giuseppe Cesare Gatto

Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

Portaria-SEI nº 42, de 29 de junho de 2021

O Colegiado de Julgamento Disciplinar da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, e em consonância com o disposto no art. 114 da citada norma,

Considerando a documentação constante nos autos do Processo-SEI 23539.001398/2020-81;

Considerando a deliberação ocorrida em reunião realizada em 28 de junho de 2021;

Considerando o entendimento da Consultoria Jurídica sobre o caso; resolve:

Art. 1º Suspender por 30 (trinta) dias, o empregado público indiciado no Processo 23539.001398/2020-81, pela prática de infração ao Regulamento de Pessoal da Ebserh, art. 37, inciso VIII e art. 39, inciso XVII.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

Vice-Presidente

Giuseppe Cesare Gatto

Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 82, de 28 de junho de 2021

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 38/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e aplicação de programa de educação continuada em Registro e Processamento da Produção Assistencial (Faturamento SUS), para 8 (oito) Hospitais Universitários Federais (HUF) da Rede Ebserh, assim como representantes do novo grupo de Hospitais a serem inseridos abaixo relacionados:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Arlete Maria Costa de Paula	0745146
Substituto	Éloa Todarelli Junqueira	1160577

II. Fiscal Técnico do Contrato - Administração Central:

	Nome	SIAPE
Titular	Iêda Maria Alves Gouveia	2027471
Substituto	Larissa Sorayane Bezerra Soares	1926554
Titular	Gabriela Moreira Guimarães	2035416
Substituto	Ana Bolena Lima da Costa	1630947

III. Fiscal Técnico do Contrato - Unidades Hospitalares:

	Nome	SIAPE	LOCAL
Titular	Rubia Salete Castro da Silva Seabra	2238727	HU-UNIVASF
Substituto	Maria do Socorro Cavalcanti Damascena Gomes	2249866	HU-UNIVASF
Titular	Frederico Gomes e Silva Moreira	2993496	HU-FURG
Substituto	Tássia Ribeiro Soares	2320529	HU-FURG
Titular	Silvana Alves Menezes	2149166	HU-UFS
Substituto	Tereza Cecília Costa do Nascimento	2149173	HU-UFS
Titular	Sweldma Arantes Celestino Lima	3127304	HU-UNB
Substituto	Bruna Fernandes Cruz	1643569	HU-UNB
Titular	Lucinéia Penteado Gomes	2167823	USM-UFSM
Substituto	Graciele Pontes	2242169	USM-UFSM
Titular	Cristiane Marins Braga	3071869	HUAP-UFF
Substituto	Renata Scarpa Nunes	1704303	HUAP-UFF
Titular	Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões	2176303	HUPAA-UFAL
Substituto	Laísa Malta de Messias Nogueira	2184746	HUPAA-UFAL
Titular	Vanda Stabile de Oliveira Sawan	2101493	HC-UFTM
Substituto	Rafael Campos Oliveira Jordão	2101493	HC-UFTM

- IV. Representantes do novo grupo de Hospitais a serem inseridos. Trata-se do novo grupo de Hospitais Universitários inseridos no programa, a saber: HC-UFMG, HC-UFG, HUMAP-UFMS, HU-UFMGD, HU-UFPI, HULW-UFPB, HUAC-UFCG e HU-UFMA, conforme aditivo do contrato 13903836. As indicações e cientes constam no processo 23477.004927/2021-51, relacionado a este processo:

	Nome	SIAPE	LOCAL
Titular	Nathalia Danielle Souza Melo Figueiredo	2214360	HC-UFMG

Substituto	Eliane Maria Magalhaes da Cunha de Melo	1548918	HC-UFMG
Titular	Renata Silva Machado de Moura	2391546	HC-UFG
Substituto	Sheilla Oliveira Pires	3015999	HC-UFG
Titular	Glaucia Mello Sanches	2259272	HUMAP-UFMS
Substituto	Margareth Rodrigues Da Cruz	2130907	HUMAP-UFMS
Titular	Vanderlei Gandine Ramos	2129594	HU-UFGD
Substituto	Anna Karolina Assis Nascimento	2137398	HU-UFGD
Titular	Tharcísio de França Gomes Júnior	1917074	HU-UFPI
Substituto	Eugenia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues	2128473	HU-UFPI
Titular	Mercia Amâncio da Costa	2255399	HULW-UFPB
Substituto	Claudia Maria Pereira de Lima Ribeiro	2191538	HULW-UFPB
Titular	Larissa Formiga Pinheiro	3155763	HUAC-UFGG
Substituto	Rawlisson Douglas Firmino de Lima	3052920	HUAC-UFGG
Titular	Samia Pricila Serra Costa Corre	2255305	HU-UFMA
Substituto	Maria de Lourdes Lima Almeida	3210640	HU-UFMA

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar de 13/10/2020, conforme indicação da equipe de fiscalização do contrato ([9465104](#)).

Art. 5º Ficam revogadas as portarias anteriores sobre o mesmo objeto.

Art. 6º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 993, de 30 de junho de 2021

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 376ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 2 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear ISABELLA VALOIS PEDROSA PORTO, CPF nº ***.253.894-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino e da Extensão, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 994, de 30 de junho de 2021

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 376ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 2 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CHANG CHIA PO, matrícula Siape nº 400694, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 995, de 30 de junho de 2021

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 376ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 2 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ANA EMILIA SOUZA DE LORENA, matrícula Siape nº 1039115, do cargo de Chefe da Unidade de Anestesiologia e RPA, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 987, de 30 de junho de 2021

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 376ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 2 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), GLORIA YANNE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 3060147, enfermeiro(a), do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de julho de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 988, de 30 de junho de 2021

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 376ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 2 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de JOAO EVANGELISTA NEPOMUCENO BEZERRA, matrícula Siape nº 2189593, técnico(a) em análises clínicas, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de julho de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 989, de 30 de junho de 2021

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 376ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 2 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de GLICIA CAVATORTA RAVELLI, matrícula Siape nº 2203788, assistente administrativo, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de julho de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 990, de 30 de junho de 2021

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 376ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 2 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de SONIA GOMES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2204947, técnico(a) em enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de julho de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 991, de 30 de junho de 2021

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 376ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 2 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de BIANCA DE ARAUJO MELO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2167650, fonoaudiólogo(a), do Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 992, de 30 de junho de 2021

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 376ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 2 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de BRUNO XAVIER DA SILVA, matrícula Siape nº 3145678, assistente administrativo, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

REINTEGRAÇÃO

Portaria-SEI nº 996, de 1º de julho de 2021

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 376ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 2 de fevereiro de 2021, e em cumprimento à determinação

judicial conforme processo 0000384-47.2021.5.13.0031, 12ª Vara do Trabalho - João Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Reintegrar JACKELINE EVANGELISTA DE SOUSA, matrícula Siape nº 3192623, no cargo de enfermeiro(a) – 36h, temporário(a), com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), filial da Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0000384-47.2021.5.13.0031.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de junho de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 997, de 1º de julho de 2021

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 376ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 2 de fevereiro de 2021, resolve, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 1021866-41.2021.4.01.3300, da 10ª Vara Federal Cível - Salvador - BA, resolve:

Art. 1º Reintegrar TATIANE SOUZA CAMPOS SANTANA, matrícula Siape nº 2349155, no cargo efetivo de técnico(a) em saúde - 40 h, com lotação na Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), filial da Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 1021866-41.2021.4.01.3300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze